

EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Laelma Alves Barros

E. M. Dona Terezinha de Jesus Viana Camargos

Resumo: O objetivo do presente artigo é analisar sobre a Educação Infantil no Brasil. Promover uma reflexão à luz da História da Educação Infantil. Contudo, buscar compreender acerca desta Etapa da Educação Básica, através de um breve contexto histórico, as legislações que a amparam e refletir quanto a alguns desafios, bem como possibilidades adquiridas.

Palavras-chave: Desafios. Educação Infantil. Possibilidades.

Introdução

A educação infantil é um direito adquirido por todas as crianças e suas famílias. Como em qualquer etapa da educação brasileira, apresenta desafios bem como possibilidades. Desse modo, a infância necessita de um olhar atento. Não basta somente cuidar, tem de educar. Cuidar e educar são ações indissociáveis da educação infantil, que é a primeira etapa da educação básica brasileira. Ela atende crianças de 0 a 5 anos de idade, em creches e pré-escolas, em meio período ou em tempo integral. Por isso, considerar essa fase é garantir qualidade nas etapas consequentes da educação.

A primeira infância é o início do processo de desenvolvimento, isto é, a base da educação. Nessa etapa, inicia-se o desenvolvimento motor, cognitivo e social da criança, pois é quando ela começa a falar as primeiras palavras e frases, a andar, a se relacionar e se socializar. Então, a partir desse momento se amplia as várias habilidades. Diante disso, percebe-se a necessidade de conhecer os desafios enfrentados nessa etapa da educação, pesquisar os acontecimentos referentes à infância, o seu contexto histórico e as legislações que a orienta.

Contudo, esses conhecimentos podem ajudar na compreensão dos acontecimentos atuais, no entendimento dos motivos e das situações que desencadearam os desafios e talvez no engrandecimento e na valorização dessa importante etapa da educação brasileira. Não basta sinalizar apenas os desafios, algo que é visível, mas, também, mostrar o que já foi conquistado e o que pode ser aprimorado.

O objetivo deste artigo é analisar sobre a Educação Infantil no Brasil, ou seja, buscar sua compreensão, em um breve contexto histórico; segundo seu reconhecimento como etapa da educação básica, reafirmada pelas legislações; e verificar alguns desafios vividos, bem como refletir sobre possíveis possibilidades adquiridas.

As questões norteadoras deste trabalho foram: O que é a educação Infantil? Como surgiu a educação infantil? Quais as leis que amparam a educação infantil? Quais os desafios e as conquistas da educação infantil na educação básica? Portanto, foi possível verificar a educação infantil como uma etapa da educação básica, alguns desafios enfrentados, as possibilidades adquiridas por meio do contexto histórico e algumas legislações vigentes, as quais amparam a primeira infância.

Para tal, este artigo foi dividido em três partes. O primeiro capítulo discorre sobre o contexto histórico da educação infantil no Brasil com base na revisão de literatura dos autores KUHLMAN (2000); SOARES (2019) e SILVA; LUZ (2019). Já o segundo capítulo descreve e analisa as leis que amparam a educação infantil, como a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), o Plano Nacional de Educação, a Diretriz Nacional da Educação Infantil (DNEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que orientam a educação infantil. Por fim, o terceiro capítulo o qual apresenta dois desafios e duas possibilidades ou conquistas da educação infantil na educação básica.

1. Breve Histórico da Educação Infantil no Brasil

Foi a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Base da Educação que a educação infantil ou primeira infância é reconhecida como a primeira etapa da educação básica brasileira. Ela atende crianças de 0 a 5 anos de idade em creches e pré-escolas. Sendo que de 0 a 3 anos de idade o atendimento ocorre em creches, e a frequência não é obrigatória; já de 3 a 4 anos de idade, em pré-escolas, e é obrigatória. Essas crianças ficam nessas instituições em meio período ou em tempo integral. Logo, é um direito de todas as crianças e suas famílias.

Nos anos 90, a educação infantil brasileira viveu muitas transformações, iniciando-se nova fase. “ (...) esta nova fase, que terá seus marcos de consolidação nas definições da Constituição de 1988 e na tardia Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996.” KUHLMAN (2000. p.6).

O histórico da educação infantil é bem anterior a 1996, com a LDB, porém, ganhou destaque devido a essa legislação. Como cita KRAMER (1986) apud SOARES (2019), a Educação infantil tem três fases anteriores à década de 1930. A primeira infância desditosa que vai do descobrimento do Brasil a 1874; a segunda apresenta projetos desenvolvidos por grupos particulares de 1874 a 1899; e a terceira, quando foram fundadas as instituições e as leis em benefício das crianças.

As creches, as pré-escolas, as escolas maternais e os jardins de infância surgiram por volta do século XIX e XX nos países europeus. “Fizeram parte do conjunto de instituições modelares de uma sociedade civilizada, propagadas a partir dos países europeus centrais, durante a Era dos Impérios.” (HOBSBAWM, 1988 apud KUHLMAN 2000, p. 8). O jardim de infância foi criado pelo Alemão Froebel em 1840. Entretanto, aqui no Brasil, a influência foi americana, devido ao marco da criação do Dia da Criança, no 3º Congresso Americano da Criança, realizado no Rio de Janeiro de 1922 e do 1º Congresso Brasileiro de Proteção à infância.

Até metade de 1970, as instituições de educação infantil expandiram lentamente, pois as crianças de 4 a 6 anos eram atendidas pelo sistema educacional, pelos sistemas de saúde e assistência, tendo pouca relação a áreas educacionais. A Inspeção de Higiene Infantil foi criada em dezembro de 1923 e, em 1934, foi substituída pela Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância a qual foi criada na Conferência Nacional de Proteção à Infância em 1933.

Em 1937, o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública passa a se chamar Ministério da Educação e Saúde, e a Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância altera o nome para Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância. Em 1940, cria-se o Departamento Nacional da Criança (DNCr) o qual era responsável em estabelecer normas para o funcionamento das creches. E, por fim, em 1970, o DNCr passa a integrar o Ministério da Saúde, quando é substituído pela coordenação de Proteção Materno-Infantil.

Seguramente, a educação Infantil é um direito que surgiu para atender à necessidade das famílias. Historicamente, as creches foram criadas para atender diferentes classes sociais e diferentes faixas etárias. “A educação assistencialista promovia uma pedagogia da submissão, que pretendia preparar os pobres para aceitar a exploração social. O Estado não deveria gerir diretamente as instituições, repassando recursos para as entidades”. KUHLMAN (2000, p. 4).

As instituições de educação infantil tanto eram propostas como meio agregador da família para apaziguar os conflitos sociais, quanto eram vistas como meio de educação para uma sociedade igualitária, como instrumento para a libertação da mulher do jugo das obrigações domésticas, como superação dos limites da estrutura familiar. KUHLMAN (2000, p.11).

O atendimento infantil tinha um caráter social com cunho assistencialista e higiênica. As ideias socialistas e feministas eram redirecionadas para a questão do atendimento à pobreza, como uma forma de garantir às mães o direito ao trabalho. KUHLMAN (2000). Portanto, as instituições de educação infantil eram vistas como meios de educar as crianças e as mães pobres. Era oferecido curso para essas mães. Para as classes pobres, a creche é o meio que auxilia e promove a organização familiar, por isso, se coloca como complemento da educação. Assim, cuidar e educar são duas ações indissociáveis na educação infantil.

Percebe-se que a educação infantil perpassa pelos desafios de reconhecimento e identidade. Isso pode ter levado ao seu lento desenvolvimento, que tardiamente é reconhecido e promulgado como direito educacional, embora os movimentos sociais, bem como os profissionais das instituições infantis, sempre lutaram para a defesa da promoção educacional. Eles promoviam encontros para discutir e organizar sobre as condições de trabalho. “A luta pela pré-escola pública, democrática e popular se confundia com a luta pela transformação política e social mais ampla”. KUHLMAN (2000, p. 11).

Dessa forma, contextualizar sobre o que é educação infantil e discorrer sobre o seu contexto histórico abrem o campo para verificar a presença de desafios e a compreensão do cuidar e educar. Isso faz com que se perceba a necessidade de refletir sobre essas provocações e criar possibilidades para que a educação infantil de fato seja reconhecida e progredida em todos os seus âmbitos de primeira etapa da educação básica.

2. Legislações Vigentes da Educação Infantil

São várias as leis que amparam a educação infantil. Desde a lei maior, a Constituição Federal de 1998, às normatizações, diretrizes e orientações específicas para essa etapa da educação. Dentre elas, estão a Lei nº. 9394/1996, a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB); a Lei nº 13.005/2014, o Plano Nacional de Educação (PNE); as Diretrizes Nacional da Educação Infantil Curriculares (DCNEI); e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essas são algumas legislações que regem a educação infantil brasileira.

De acordo com a Constituição de 1988, em seu artigo 205, a educação é direito de todos e dever do estado e da família. Ela será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ainda em seu Art. 208, o Estado tem o dever e a garantia de oferta gratuitamente e obrigatoriamente a educação básica dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive a oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, e a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade. Já em seu Art. 30, menciona que é competência dos municípios manterem a cooperação técnica e financeira da União e do Estado para programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Por certo, foi segundo a LDB que a educação infantil passou a ser reconhecida como a primeira etapa da educação básica. Essa lei estabelece os princípios básicos da educação, tanto pública como privada, e os deveres do Estado em colaboração com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A LDB retifica o direito à educação, garantindo pela Constituição Federal.

Assim, no Art. 4º da LDB, o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de vaga, na escola pública de educação infantil mais próxima de sua residência, a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Como também, estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Contudo, os currículos da educação infantil devem ter a base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (LDB, Art. 26). Logo, a educação tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (LDB, Art. 50).

Em conformidade com a LDB (1996), a educação infantil é organizada de acordo com as seguintes regras comuns: a avaliação é mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; o atendimento à criança de, no

mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; o controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; e a expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (LDB, Art. 31)

Já em relação à formação dos professores, a LDB, em seu Art. 62, cita que “para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”.

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 (2014-2024), traz dez diretrizes, entre elas a erradicação do analfabetismo, melhoria da qualidade da educação, além da valorização dos profissionais de educação, um dos maiores desafios das políticas educacionais. O PNE é um instrumento de planejamento do nosso Estado democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor (PNE, 2014, p. 7). Ele definiu os objetivos e metas para o ensino em todos os níveis, da educação básica ao superior, a serem executados nos próximos dez anos.

A primeira meta do PNE tem como objetivos universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final de sua vigência. A segunda meta tem como objetivo implantar, até o segundo ano de vigência desse planejamento, a avaliação da educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil (DCNEI, 2010) é o conjunto de práticas que buscam a articulação entre as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças.

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (DCNEI, 2010, p. 14).

A BNCC tem como objetivo central garantir que todos os estudantes do Brasil, de escolas públicas e privadas, aprendam um conjunto essencial de conhecimentos e habilidades comuns e estabeleçam seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer. Eles asseguram as condições para que as crianças “aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural” BNCC (2017).

Portanto, as leis nacionais que norteiam a educação infantil no Brasil e as diretrizes que orientam esta etapa da Educação são a CF (1988), LDB (1996), DNEI (2010), PNE (2014), e BNCC (2017). Essas legislações e orientações vigentes aparam, direcionam e contribuem a ampliação e a qualidade da educação infantil, a qual foi reconhecida como a primeira etapa da educação básica brasileira. Entretanto, ainda, necessitam refletir e resolver dois desafios que perpassam a etapa: a ausência de recursos financeiros específicos para a educação infantil e a formação de professores para que de fato corroborem com a promoção e qualidade da educação básica.

3. Desafios e Possibilidades da Educação Infantil

A educação infantil, como as outras etapas da educação básica, apresenta não só desafios, como também possibilidades. Diante disso, vê-se a necessidade de um olhar atento, uma análise e reflexão sobre os reptos enfrentados, nessa etapa educacional, como a ausência de investimentos financeiros e a formação profissional, e, por outro lado, as possibilidades advindas da educação infantil.

Com a ausência de recursos, vários setores da educação ficam descompensados, desde a estrutura física até a gestão e o setor pedagógico. A carência na estrutura física afeta diretamente à criança, pois sem recurso não há materiais para auxiliá-la em seu desenvolvimento motor, cognitivo e social. Os estabelecimentos que atendem crianças pequenas necessitam de uma estrutura física completa e adequada que contemplem o público infantil.

O Departamento Nacional da Criança (DNCr), em 1952, já ressaltava que, de 29 creches pesquisadas, em mais de 50% delas havia um jardim de infância, lugar apropriado para atendimento infantil. O texto na época, também, defendia a existência nas creches de materiais apropriados para a educação das crianças, como: caixa de areia, quadros-negros, bolas, blocos

de madeira, bonecas, lápis, tesouras, livros, papéis, quadros, roupas de bonecas, pastas de modelos, livros de pano, pratos para bonecas, brinquedos de animais, jogos, carrinhos de bonecas, material de costura, caixinhas, cubos, encaixes etc. KUHLMAN (2000, p. 15).

A princípio, os serviços de assistência social, como de alimentação e cuidados de higiene, representavam uma ameaça ao caráter educacional, no entanto, parece ser algo que persiste. A educação infantil ser vista como assistencial, que visa somente aos cuidados com a alimentação, à higiene e a saúde e pouco ao pedagógico, e também ser vista como incentivo e estímulo ao desenvolvimento das habilidades e do conhecimento, é tema de discussão. Não é à toa que ainda hoje se encontrem pedagogos que torçam o nariz com a ideia de que trocar fraldas não seja objeto de ocupação de sua ciência”. KUHLMAN (2000, p. 12). Em resumo, a troca de fraldas é um momento de educação, bem como os cuidados com a higiene e a alimentação. Os momentos de cuidar estimulam os desenvolvimentos de conhecimentos, ou seja, ao mesmo tempo que cuida, educa, ensina e também aprende.

A discussão sobre o papel da educação infantil encontrava fortes argumentos para se entender a orientação assistencialista como não pedagógica, tanto em aspectos administrativos – como a vinculação de creches e pré-escolas a órgãos de assistência social –, quanto em aspectos políticos – como a diminuição das verbas da educação e o seu esvaziamento pela inclusão das despesas com merenda e atendimento de saúde nas escolas (CAMPOS, 1985 apud KUHLMAN 2000, p. 12).

Contudo, a formação profissional do docente da educação infantil é necessária. O docente que atua na primeira infância necessita ser um profissional muito bem formado e preparado para atuar com as crianças, porque essa etapa da educação infantil é complexa, exigindo um professor com várias especialidades.

Sendo assim, coloca-se como desafio urgente a formação profissional de todos os professores, em conformidade com Kramer (1986), sendo essa formação como direito à educação de todos (crianças, jovens, adultos e dentre eles os professores); formação nas áreas básicas do conhecimento (língua, matemática, ciências naturais e ciências sociais); e formação cultural, com oportunidade de se discutir valores, preconceitos, experiências e a própria história. (Kramer, 1986 p.4). Segundo SILVA; LUZ (2019), “A formação cultural das crianças e seus professores é direito de todos, pois todos - crianças e adultos - são sujeitos históricos e sociais, cidadãos produzidos na cultura e criadores de cultura. Cidadãos que têm direitos sociais, entre eles o direito à educação”. (p. 18)

As políticas educacionais de formação inicial e continuada de professores no Brasil, de acordo com SOARES (2010), partem da constatação de que são imprescindíveis a valorização e a construção de uma cultura de parcerias e de cooperação entre as universidades, o Estado, as escolas de educação básica e diferentes organizações da sociedade civil. Conseqüentemente, a formação dos novos profissionais depende da contribuição efetiva dos professores da escola de educação básica.

Para quem trabalha com formação de professores, é necessário inventariar as pesquisas e as políticas públicas desenvolvidas nos últimos anos. A eficácia e a qualidade do sistema educacional brasileiro, da Educação Infantil à Pós-Graduação, da escola básica à educação superior, do ensino das noções elementares às pesquisas científicas em educação dependem da responsabilidade coletiva e compartilhada entre as organizações da sociedade civil, o poder público (Municípios, Estados e União) e os profissionais da educação envolvidos. (SOARES, 2019, p.10).

Embora os desafios estejam presentes na educação infantil, não se pode esquecer das conquistas adquiridas. Por meio de lutas e movimentos, a educação infantil foi reconhecida como a etapa da educação básica brasileira, direito certo adquirido. Todavia, o cuidado e a educação de crianças exigem uma responsabilidade compartilhada entre governos e sociedade, pois, sem o comprometimento destes, um lado do barco, a família, na maior parte das vezes as mães, será invariavelmente sobrecarregado. (HADDAD,2006).

Além disso, percebe-se que cresce o interesse de pesquisas e estudos relacionados à educação infantil, como a ampliação do conhecimento teórico avançado sobre a temática infância. Segundo GOULART (2019), várias revistas acadêmicas têm trazido com regularidade artigos e/ou fazem números temáticos sobre a infância. Mobilizando áreas ou segmentos que pesquisam a infância e seus tempos e espaços de vida, como a história, a psicologia, a sociologia, a antropologia, a pedagogia, a demografia, a arquitetura, estamos agora rumo a uma “sociologia da infância” e uma “antropologia da criança”. GOULART (2019, p. 1019).

Dessa forma, a educação infantil enfrenta desafios não só de ausência de recursos, mas de carência de formação profissional. Apesar desses contrastes, existem conquistas e possibilidades, como o reconhecimento de primeira etapa da educação e o interesse e ampliação de conhecimentos. A princípio tímidas conquistas, no entanto, podem ser tornar futuros êxitos.

4. Considerações finais

A educação infantil foi reconhecida como etapa da educação básica de acordo com os direitos promulgados com a Constituição Federal reafirmados com a LDB. Foi possível perceber que a primeira infância apresenta alguns desafios, dentre eles a ausência de investimento financeiros, bem como de necessidade de se pensar na formação dos professores que atuam nessa etapa da educação. Com as legislações que direcionam a primeira etapa da educação, foi possível verificar sua estrutura, suas intencionalidades, enfim, os aparos legais que dá robustez a primeira etapa da educação.

É possível tanto analisar e refletir sobre os desafios perpassados pela educação infantil quanto verifica possibilidades e conquistas. Sendo que ao ser reconhecida como etapa da educação básica, percebe-se que a infância é alvo de pesquisa e ampliação de conhecimentos. A garantia do direito de cuidar e educar, do acesso e da permanência é fundamental para que toda a educação realmente seja reconhecida e valorizada. Pensar que o cuidar e o educar são ações indissociáveis, principalmente na educação infantil, é compreender o objetivo central dessa etapa, a qual passou por várias lutas para chegar a ser reconhecida historicamente.

No entanto, não basta o reconhecimento de um direito, este precisa ser cumprido de forma integral e com intencionalidade. Conquista adquirida é fundamental para o fortalecimento da educação, todavia, há desafios que precisam ser ponderados. Investimento na educação infantil é o mínimo para que os demais desafios possam ser equalizados. A educação infantil exige uma estrutura física adequada, uma gestão democrática, um pedagógico eficiente e uma equipe estruturada materialmente e bem formada e capacitada.

A formação dos professores é o maior dos desafios dessa etapa da educação. O profissional que atua na primeira infância necessita ser um docente com várias especialidades, porque o objetivo da educação infantil é a formação integral da criança. Diante disso, o professor necessita ter conhecimentos de especificidades, para ajudar no processo de desenvolvimentos das crianças.

Ainda necessita observar; escutar, para planejar; executar as práticas pedagógicas, conforme as orientações das diretrizes; gerir uma turma; ter controle físico e emocional das situações rotineiras da escola como também das relações, principalmente, com a família e a comunidade; dentre outras funções. Logo, vê-se a necessidade de pensar sobre a formação tanto inicial quanto continuada dos docentes da educação infantil.

Portanto, a possibilidade de ampliação de conhecimentos sobre a infância, a educação infantil e criança é essencial para a investigação e desdobramentos de pesquisas sobre as demandas da área, as quais poderão corroborar com todos os envolvidos na educação. Percebe-se que cresce a demanda, embora ainda seja restrito o acesso para o campo da pesquisa, da formação e da disseminação do conhecimento. Entretanto, acredita-se que as possibilidades sejam ampliadas, o reconhecimento do direito da educação infantil seja cumprido, e o conhecimento da área, expandido. Assim, deseja-se que os desafios educacionais sejam reduzidos e que a qualidade da educação, em todas as etapas, seja elevada.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 9 out. 2020.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

Brasil. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

GOULART, A. L. de Faria. **Políticas de regulação, pesquisa e Pedagogia na educação infantil, primeira Etapa da educação básica**. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1013-1038, Especial - Out. 2005 1019 Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em 10 out.2020.

HADDAD, Lenira. **Políticas integradas de educação e cuidado infantil**: desafios, armadilhas e possibilidades. Cadernos de Pesquisa, v. 36, n. 129, set. Dez. 2006. Disponível em <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/387/390>> Acesso em 14 out. 2020

KRAMER, Sônia. **O papel social da educação infantil**. Disponível em: <
https://grupoinfoc.com.br/publicacoes/periodicos/p53_O_papel_social_da_Educacao_Infantil.pdf> Acesso em: 10 out. 2020.

KUHLMAN JR., Moysés. **Histórias da educação infantil brasileira**. Rev. Bras. Educ. [online]. 2000, n.14, pp.5-18. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a02.pdf>> Acesso em 9 out. 2020..

O. H. F. SILVA E SOARES, A. de S. **Educação infantil no Brasil: História e desafios contemporâneos**. Argumentos Pró-Educação, Pouso Alegre, v. 2, nº 4, p. 301 - 320, maio – ago. / 2017. Disponível em <
<http://ojs.univas.edu.br/index.php/argumentosproeducacao/article/view/200>> Acesso em 10 out. 2020.

SILVA, I. O. e LUZ, I. R. Relações entre famílias e instituições de educação infantil: o compartilhamento do cuidado e educação das crianças. EccoS – Revista Científica, São Paulo, n. 50, e14110, jul. /set. 2019. Disponível em: <
<https://doi.org/10.5585/EccoS.n50.14110>> Acesso: 10 out. 2020.

SOARES, Adenilson Souza. **A Formação Inicial de Professores e a Educação Infantil: o que dizem os egressos do curso de pedagogia da UFMG que se graduaram nos anos de 2011 e 2012**.v. 17, n. 2 (2019). Disponível em <
<https://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/37721>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

SOBRE A AUTORA

Laelma Alves Barros
Mestranda em Educação (em curso); Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG);
Escola Municipal Dona Terezinha de Jesus Viana Camargos/Brasil.
E-mail: laelma.barros@gmail.com